



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
URFBIO Mata
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Coordenadora do Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.042/2016;

Considerando o teor do ofício de empreendedor onde requer o arquivamento do processo;

Considerando o teor do Papeleta de despacho do dia 01/08/2019, página 85;

Considerando que os custos de análise foram devidamente quitados;

Determina o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo n.º **05020000293/18** em trâmite neste órgão, com requerimento de intervenção ambiental em área de preservação permanente sem supressão de cobertura vegetal nativa, formulado por "**ARETRANS- CNPJ 23.193.790/0001-74**", em decorrência da desistência do pedido pelo proprietário.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.

Cláudia Maria Lourenço de Oliveira
Coordenadora do NAR de Juiz de Fora